



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Uauá**

terça-feira, 29 de março de 2016

Ano IV - Edição nº 00081 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Uauá publica**



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

[www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DB69F461C96FE015F10BF742A4AF9C8E

## Câmara Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Edital n.º 001/2016 - Publicação da disponibilidade pública das Contas da Câmara e Prefeitura do Exercício 2015.

# Câmara Municipal de Uauá

Outros



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Praça São João Batista, 09 - centro - CEP - 48.950-000 - telefax: 74-3673-1969 \* 2163  
E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com) \* CNPJ nº 04.225.993/0001-50

### EDITAL Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que se encontra em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores e na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá, em atendimento as normas estabelecidas pelos artigos **31, § 3º da Lei Maior, 63 da Constituição Estadual e 53 e 54 da lei Complementar Estadual nº 06/91**, na forma disciplinada nas **Resoluções 318/97 e 1060/05 do TCM-BA, e alterações posteriores**, os Processos de **Prestação de Contas do exercício de 2015** da Mesa da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal, no período de 01 de abril a 31 de maio do exercício corrente.

O acesso dos contribuintes às contas e documentação de receita e despesa será no horário de funcionamento das 08:00 as 12:00 H, de segunda a sexta-feira, com prévio requerimento devidamente protocolado, respeitando a ordem cronológica de seu ingresso, sendo permitido efetuar anotações em seus cadernos e agendas, e terminantemente proibido qualquer tipo ou espécie de anotações no corpo do processo ou qualquer espécie das peças que o compõem ou integram, e ainda retirar qualquer documento das pastas.

Fica estabelecido ainda, por força da Resolução TCM-BA, nº 1.340 de 2016, art. 8º, que a disponibilidade pública, contida no § 2º, do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia, pelo prazo de 60 dias, ocorrerá também por intermédio da plataforma tecnológica e-TCM, através do site [www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br) ou <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaExterna/listView.seam>.

Uauá/BA, 28 de março de 2016.

  
Jairo Rocha Costa  
Presidente da Câmara